

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER PARA DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº 013/2024

RELATÓRIO

Esgotado o prazo regimental para apresentação de emendas, o projeto de Lei 013/2024 que dispõe que estima a receita e fixa a despesas para este Município de Dolcinópolis.

A Câmara Municipal promoveu audiência pública, conforme exigência da Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto das Cidades, e do Parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, não houve emenda apresentada.

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno, as Comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento passam a emitir parecer para discussão e votação do projeto de lei em epígrafe.

Logo, nós membros decidimos que a proposição atende ao que dispõe a legislação, sendo pertinente e constitucional, motivo pelo qual, por unanimidade, recebe parecer favorável.

Concluindo - Assim sendo, considere-se que o projeto está em conformidade com a legislação que trata do assunto.

E mais, considerando que tudo o que foi analisado, fica consignado que o Projeto de Lei nº 013/2024, encontra-se apto para ser levado para discussão e votação pelo plenário desta Casa de Leis.

É o nosso **PARECER** favorável a aprovação.

1. Da Comissão de Finanças e Orçamento

2. Da análise do projeto de Lei 013/2024:

Analisados cada item constante do projeto de lei orçamentária nos moldes apresentados, tanto a Comissão de Finanças e

Orçamento, concluímos que trata de legalidade, e não apresentam óbices legais ou constitucionais.

Entendemos que o contador deste Legislativo deve fazer uma análise aprofunda da matéria, aprecia-lo de modo que encaixa com as normas estaduais e federais, (percentuais da educação e saúde) inclusive com nossa Lei Orgânica.

Em relação ao art. 4º do presente projeto de lei 013/2024 entendemos que o mesmo esta dentro do patamar inflacionário.

Aproveitamos da oportunidade para informar que neste ato, adotamos o parecer juridico desta Câmara.

SALA DAS SESSÕES, 11 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Weverson Pereira Brussolo
Presidente

Géssica Grazieli Brunca Batista
Vice Presidente e Relatora

Celma Maria Posclan Neves
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Rozangela Galanti Nilsen
Presidente

**Adauto Gonçalves Pereira
Vice Presidente e Relator**

**Neucenir Rossi
Membro**

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Presidente: Neucenir Rossi

Vice Presidente: Celma Maria Posclan Neves

Membro:- Weverson Pereira Brussolo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

Presidente: Celma Maria Posclan Neves

Vice Presidente: Brenner Henrique Pavão Feltrin

Membro:- Pedro Sanches Stefanin

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente:- Pedro Sanches Stefanin

Vice Presidente: Géssica Grazieli Brunca Batista

Membro:- Rozangela Galanti Nilsen